



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 467 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 373, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização e o acesso público aos aparelhos de ginástica instalados no Posto de Saúde da Cidade Nova.

2. Registrarmos que os moradores relataram que os aparelhos de ginástica instalados junto ao Posto de Saúde estão em área restrita. Tais equipamentos têm função pública e devem estar plenamente acessíveis à comunidade, promovendo a saúde, o bem-estar e a prática de atividades físicas. Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para liberar o acesso da população e revitalizar os aparelhos e de forma segura e permanente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente